

**PORTARIA ANAC Nº 1549/SSO, DE 17 DE AGOSTO DE 2011.**

Renova a homologação dos cursos práticos de PP-A e INV-A do AERoclube do Oeste do Paraná - AEROESTE.

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 de setembro de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Renovar a homologação dos cursos de Piloto Privado de Avião e de Instrutor de Voo de Avião, parte prática, pelo período de **5 (cinco)** anos, do AERoclube do Oeste do Paraná - AEROESTE, situada à Rod. PR 182, Km 5, s/nº, Aeroporto Municipal, na cidade de Toledo - PR, CEP 85906-300, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 60800.125916/2011-49.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação em Diário Oficial da União.

**DAVID DA COSTA FARIA NETO**